



MENSAGEM Nº 206/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 206/2026

Assunto: Alteração Orçamentária - SEMED

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

É com imensa satisfação que apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar um reforço orçamentário, em razão do Convênio estabelecido com o Estado de Santa Catarina, conforme Portaria de Habilitação e Autorização de Licitação, processo nº SCC 18188/2025. O recurso será destinado ao aprimoramento das áreas recreativas e à implementação de espaços voltados às atividades pedagógicas ao ar livre, da EBM Maria Waltrudes Vasconcelos Kruger.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO
INGRESSO DE CONVÊNIO NO ORÇAMENTO 2026
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

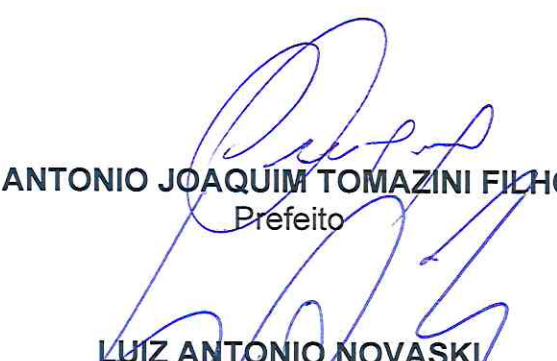
Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

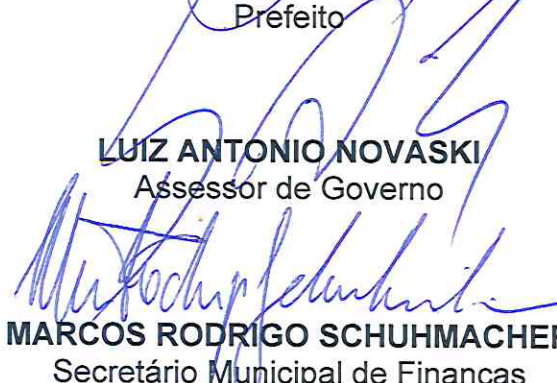
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2154	157170000162	1785	449051	140.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças